



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025

Edição Nº: 1414



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias
Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 133/2025

Dispõe sobre Contratação contrato por prazo de
determinado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cruzmaltina, Estado do
Paraná, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei;

RESOLVE:

Na forma do disposto pela Lei nº 826/2025, PSS-
Edital de nº 01/2025, contratar por Prazo Determinado, o(a) funcionário(a)
VANESSA DA SILVA JORGE, portadora da cédula de identidade RG
10.801.721-0 SSP/PR, e inscrito no CPF 099.768.799-11, para o cargo de
PROFESSOR 20Hrs, Regime Especial de Direito Administrativo, de
09/06/2025 à 07/12/2025.

Registre-se e Publique-se.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO
DO PARANÁ, 09/06/2025.**

MAURICIO BUENO DE CAMARGO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025

Edição Nº: 1414



RESULTADO PRELIMINAR E ATUALIZAÇÃO DE CRONOGRAMA

LISTA DE CANDIDATURAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC: - Cruzmaltina/PR



EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Município de Cruzmaltina/PR, através da Departamento de Cultura, no uso de suas atribuições legais, com base na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023](#) (Decreto de Fomento) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), cujo objeto: **SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE Cruzmaltina/PR, TORNA PÚBLICO o Edital de Resultado da Etapa: Análise de mérito cultural dos projetos, realizada pela Comissão de Acompanhamento.**

1. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

Classificação	CNPJ/CPF	Projeto	Pontuação	Valor R\$	Obs.
1	08.245.733/0001-06	Mini-Show de Variedades	64,5	R\$31.000	Classificados sem ressalvas. Convocado para próxima fase de Habilitação

2. Da Atualização do Cronograma

Descrição	Data
Publicação resultado preliminar mérito	16/06/2026
Prazo de recurso mérito	17/6 a 23/06 as 12h00
Resultado preliminar da Habilitação	17/06
Prazo de recurso	18 a 23/06 as 12h00
Resultado final	23/06 após as 14h00

3. Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Comissão de Seleção que deve ser apresentado conforme o edital, em até 3 (três) dias, CONFORME INCISO III DO ART. 16 DO DECRETO 11.453/2023 a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Cruzmaltina/PR, 16/06/2025.

Vanessa Boreli Neto

Departamento de Cultura



MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025

Edição Nº: 1414



ATA DA ANÁLISE DO MÉRITO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - Cruzmaltina/PR

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Aos (dezesseis) dias do mês de (junho) de dois mil e vinte e cinco, os membros da comissão de acompanhamento reuniram às (15:00) horas de forma on-line, para realizar a seleção dos projetos referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**. Estavam presentes, os Representante da APEG (ACADEMIA DE PROCESSOS ESTRATEGICOS GOVERNAMENTAIS LIMITADA) CNPJ/MF sob o número 43.661.399/0001-64, neste ato representada por José Lincoln Sobral Viana, empresa contratada para prestar assessoria e consultoria na operacionalização dos recursos referente a Política Nacional Aldir Blanc. Dito isso, o(a) Sr. José Lincoln Sobral Viana, iniciou a reunião, realizando a leitura dos projetos inscritos certame, que tem como objeto deste Edital é a **SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I, COM O OBJETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA/PR INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA/PR**. Foi elencado pela comissão o projeto inscrito, referente ao edital. Ao total foram apresentados 1 projetos, conforme a tabela: no valor total do EDITAL de R\$ R\$31.000 (trinta e um mil reais). Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Comissão de Acompanhamento que deve ser apresentado, conforme instruções do edital em até 3 dias, CONFORME INCISO III DO ART. 16 DO DECRETO 11.453/2023 a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Foi necessário redefinir o cronograma, ficando as datas pré-estabelecidas na Tabela 2 Sendo assim, nada mais a tratar, eu José Lincoln Sobral Viana, representante da APEG, e o(a) Vanessa Boreli Neto representante da Cultura de Cruzmaltina/PR, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes _____.



MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009

do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025

Edição Nº: 1414



Tabela 1 - CLASSIFICAÇÃO

Classificação	CNPJ/CPF	Projeto	Pontuação	Valor R\$	Obs.
1	08.245.733/0001-06	Mini-Show de Variedades	64,5	R\$31.000	Classificados sem ressalvas. Convocado para próxima fase de Habilitação

Tabela 2 - CRONOGRAMA ATUALIZADO

Descrição	Data
Publicação resultado preliminar mérito	16/06/2026
Prazo de recurso mérito	17/6 a 23/06 as 12h00
Resultado preliminar da Habilitação	17/06
Prazo de recurso	18 a 23/06 as 12h00
Resultado final	23/06 após as 14h00

Em 16 de junho de 2025.

JOSÉ LINCOLN SOBRAL VIANA

Documento assinado digitalmente
JOSE LINCOLN SOBRAL VIANA
Data: 16/06/2025 15:17:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VANESSA BORELLI



MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 16 de Junho de 2025

Edição Nº: 1414

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 014/2025
b) Licitação Nº : 012/2025
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 16/06/2025
e) Objeto Homologado : Locação de um terreno urbano destinado para pátio de máquinas e veículos, sala comercial destinado ao agendamento e sala destinada ao almoxarifado
f) Processo Adm Nº : 014/2025

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BRUNO CARLOS HEMENIUK
CNPJ/CPF: 066.007.659-41

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	-Pátio destinado ao estacionamento, circulação e manutenção de máquinas e demais veículos operacionais; -Sala de Almoxarifado - Espaço destinado ao armazenamento seguro e organizado de materiais, peças, ferramentas e demais insumos utilizados nas operações, garantindo a preservação dos itens armazenados e segurança no manuseio; - Sala de agendamento - Espaço destinado ao atendimento ao público e agendamento de consultas, exames e demais serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde	12	R\$ 2.750,0000	R\$ 33.000,0000

Valor Total Homologado - R\$ 33.000,00

Pregoeiro
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

Cruzmaltina, 16 de Junho de 2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL